

三、本批示自二零二五年十二月二十日起產生效力。

二零二五年十一月二十五日

行政長官 岑浩輝

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2025.

25 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 251/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項、第二款及第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任劉榕在橫琴粵澳深度合作區執行委員會（下稱“執委會”）的工作機構擔任職務，為期兩年。

二、獲委任人的每月報酬相等於附表所載的澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）政府的官職的報酬及特別補助的總和。

三、上款所指的每月報酬，以及按附表所載的澳門特區政府的官職的報酬中屬薪俸的部分而計算，繼續為醫療福利，以及退休金及撫卹金制度作出扣除的僱主實體負擔，由原部門承擔。

四、本批示自二零二五年十二月三日起產生效力。

二零二五年十一月二十六日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de comissão eventual de serviço, Lao Iong, para exercer funções num órgão da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por Comissão Executiva), pelo período de dois anos.

2. A remuneração mensal do nomeado compreende a remuneração correspondente à do cargo no Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) e o abono especial, indicados no mapa anexo.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento integrado na remuneração do cargo no Governo da RAEM constante do mapa anexo, para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelo Serviço de origem.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Dezembro de 2025.

26 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附表

（第二款及第三款所指者）

原部門	執委會工作機構的職務	每月報酬	
		相等於澳門特區政府的官職的報酬	相等於公職薪俸表內的下列薪俸點的特別補助
土地工務局	局長	第15/2009號法律附件 表一欄目2所指的局長	二百五十點

MAPA

(a que se referem os n.ºs 2 e 3)

Serviço de origem	Função a desempenhar na Comissão Executiva	Remuneração mensal	
		Remuneração correspondente à do cargo no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao do seguinte índice da tabela indiciária da função pública
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	Director	Director indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250

二零二五年十一月二十八日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Novembro de 2025.

辦公室主任 陳格

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二五年十月二十七日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)項及(二)項、第二款(四)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列：

- 鄧素嫻，自二零二五年十一月六日起晉階至第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710點
- 梁綺雯，自二零二五年十一月十五日起晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點
- 林萍，自二零二五年十一月十五日起晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點
- 謝志強，自二零二五年十一月五日起晉階至第十職階輕型車輛司機，薪俸點300點

透過簽署人二零二五年十一月六日批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO
Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 27 de Outubro de 2025:

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 1 e da alínea 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

- Tang Sou Han progride para técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710, a partir de 6 de Novembro de 2025;
- Leong I Man progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 15 de Novembro de 2025;
- Lam Peng progride para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 15 de Novembro de 2025;
- Che Chi Keong progride para motorista de ligeiros, 10.º escalão, índice 300, a partir de 5 de Novembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 6 de Novembro de 2025: